



DECRETO Nº. 106/2022,

DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
e referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 03/10/2022
Janaina Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECEER VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR
DAVI MESSIAS DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **DAVI MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula 9952 e respectiva carta de concessão de aposentadoria por idade, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

DECRETA:

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** do cargo pelo servidor **DAVI MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula 9952, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ocupante do cargo de Tratorista, nomeado pelo Decreto nº 131 de 04 de fevereiro de 2010, em virtude da concessão de aposentadoria por idade concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal